

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N. 20.281, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Promove Oficial BM por Tempo de Serviço no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18, do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, em conformidade com a Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, e considerando, ainda, a Ata Extraordinária n. 003, da Comissão de Promoção de Oficiais BM (CPO BM/2015), de 9 de novembro de 2015,

$\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

- Art. 1°. Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão BM, pelo Critério de Tempo de Serviço, o 1° TEN BM RE 0059-3 CARLOS ALBERTO LOPES LORGA.
- Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 22 de outubro de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador